



REGULAMENTO DA CAMPANHA “O LEGADO DO S”

1. DA ORGANIZADORA

1.1. A presente ação denominada “O Legado do S” (“Ação”) é promovida pela **AUDI DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261 – andar 14, Torre A, Bairro Vila Gertrudes, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04.794-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.472.246/0001-54, doravante denominada apenas “**Organizadora**”.

2. DA AÇÃO

2.1. A presente Ação é destinada às pessoas físicas, maiores de 18 (dezoito) anos de idade, residentes e domiciliadas no Brasil e que sejam consumidoras de produtos comercializados pela **Organizadora** (“Participante(s)”).

2.2. Ao preencher o formulário indicado no Item 4.1. abaixo, você autoriza a **Organizadora** a utilizar e divulgar, gratuitamente, seu nome, imagem e história em qualquer meio, para fins institucionais ou comerciais. Ao participar desta Ação, você declara sua total concordância com os termos e condições deste Regulamento.

2.3. A presente Ação tem por objetivo aproximar os Participantes e a **Organizadora**, em uma mecânica descontraída, conforme detalhado ao longo deste Regulamento. A participação nesta Ação não implica em qualquer premiação ou contraprestação por parte da **Organizadora**.

2.4. A participação na Ação implica na compreensão e aceitação total das condições, regras e normas descritas neste regulamento (“Regulamento”).

2.5. Este Regulamento estará disponível para consulta no endereço [<https://www.audi.com.br/br/web/pt/companhia/Senna/OLegadodoS.html>] e poderá ser consultado a qualquer momento durante o Período de Participação.

3. PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO

3.1. A presente Ação terá início às 00h01 min do dia 10 de Outubro de 2024 e se encerrará às 23h59 min do dia de 31 de Dezembro de 2025 (“Período de Participação”), não sendo aceitas quaisquer participações ocorridas após este período.

3.2. Findo o Período de Participação, serão desconsideradas quaisquer condutas praticadas pelos Participantes para fins de participação nesta Ação.

4. FORMA DE PARTICIPAÇÃO

4.1. Para participar da presente Ação, durante o Período de Participação, os interessados deverão observar os seguintes passos:



- a. Acessar o endereço eletrônico do formulário de inscrição para a Ação;
- b. Realizar o cadastro na Ação por meio do preenchimento do formulário da ação “O Legado do S”, indicando os dados solicitados pela **Organizadora**, tais como: nome completo, idade, modelo e ano do veículo, perfil em rede social Instagram/Facebook/LinkedIn e outras eventuais informações solicitadas (“Cadastro”); e
- c. Concluído os passos acima, no momento do Cadastro, os Participantes deverão relatar a sua história com o seu primeiro veículo Audi no Brasil, recordando as suas melhores lembranças com o veículo. Além disso, os Participantes deverão enviar uma fotografia que engaje no conteúdo do projeto “O Legado do S”, sendo uma foto histórica com o seu primeiro Audi, uma foto na placa “To no S do Senna”, imagens que os represente como fãs do Ayrton Senna e/ou sua conexão com a Marca Audi(“Conteúdo(s)”).

c.1. Para fins de participação na presente Ação, não há nenhuma obrigação de que o Participante seja retratado na fotografia enviada no momento do Cadastro, podendo a fotografia contar ou não com a aparição do Participante.

4.2. No momento do envio do Conteúdo, os Participantes devem se atentar aos critérios de avaliação indicados no Item 6 deste Regulamento, que serão levados em conta para fins de participação na presente Ação.

4.3. Os Conteúdos submetidos em período distinto do Período de Participação indicados no Item 3.1. deste Regulamento serão desconsiderados para os fins da presente Ação.

4.4. Submetido o Conteúdo para análise da **Organizadora**, por meio do envio pelo Site/ Instagram/ Facebook/ LinkedIn, a participação do Participantes na presente Ação será automaticamente computada.

4.5. Será de exclusiva responsabilidade do Participante garantir que as informações fornecidas no Cadastro são precisas e atualizadas, sob pena de restar inviabilizada a participação nesta Ação.

5. DO CONTEÚDO SUBMETIDO PELOS PARTICIPANTES

5.1. O Conteúdo submetido pelo Participante deverá ser de autoria própria e inédita, não podendo ser objeto de direitos de terceiros, respondendo o Participante judicialmente por todo e qualquer dano decorrente de violação de direitos de terceiros, inclusive podendo ser acionado regressivamente pela **Organizadora**, nos termos da legislação aplicável.

5.2. O Conteúdo não poderá ter qualquer conotação que atente contra a lei, a moral e os bons costumes, bem como quaisquer tipos de menções indecorosas, preconceituosas, desrespeitosas, discriminatórias, injuriosas, caluniosas, difamatórias e/ou que de qualquer forma atentem contra a dignidade, a imagem, a reputação, a honra ou outro direito de qualquer pessoa, nacionalidade, etnia,



posicionamento político ou religião. Da mesma forma, não poderão atentar contra a ordem pública e/ou qualquer norma jurídica vigente.

5.3. Na hipótese de recebimento, pela **Organizadora**, de dois ou mais Conteúdos idênticos ou significativamente similares, análogos e/ou que, de qualquer forma, possam ser interpretadas como cópia ou reprodução, total ou parcial, um do outro, apenas será considerado, para os efeitos de participação nesta Ação, o primeiro Conteúdo recebido pela **Organizadora**, sendo os demais desconsiderados para efeitos de apuração nesta Ação.

5.4. A **Organizadora** se reserva ao direito de não aceitar a participação de qualquer Conteúdo que atente contra os termos discriminados neste Regulamento, sem que caiba qualquer reivindicação por parte dos Participantes.

5.5. Ao participar da Ação, os Participantes estarão, automaticamente: **(i)** autorizando, com exclusividade, a utilização e divulgação do Conteúdo em qualquer meio escolhido pela **Organizadora**, para fins institucionais de comunicação e promoção da Ação, ou também para finalidades comerciais, incluindo a publicação nos canais de intranet da **Organizadora**, redes sociais, sites, materiais impressos, impulsionamentos de mídia em redes sociais e outras modalidades de utilização, independentemente dos suportes materiais, pelo prazo de 2 (dois) anos contados do término da Ação, em território nacional ou no exterior; **(ii)** declarando que o Conteúdo enviado para participação é de sua autoria exclusiva; **(iii)** assumindo plena e exclusiva responsabilidade sobre os meios utilizados para a criação do Conteúdo enviado, por sua titularidade e originalidade, bem como por eventuais violações à intimidade, privacidade, honra, imagem ou outros direitos da personalidade de qualquer pessoa, a deveres de segredo, à propriedade industrial, direito autoral e/ou a quaisquer outros bens juridicamente tutelados, eximindo a **Organizadora** de qualquer responsabilidade relativa a tais fatos, aspectos, direitos e/ou situações, obrigando-se a ressarcir a **Organizadora** de quaisquer valores pagos com honorários advocatícios, indenizações e/ou outras despesas referentes a acusações neste sentido, independentemente de terem sido tomadas medidas extrajudiciais e/ou judiciais; e **(iv)** declarando que leram, compreenderam e aceitam os termos e condições do presente Regulamento.

6. DA AVALIAÇÃO DOS CONTEÚDOS

6.1. Ao final do Período de Participação desta Ação, um comitê composto por pessoas indicadas pela **Organizadora** (“Comitê”) terá a discricionariedade para decidir pelo(a) vencedor(a), avaliando os Conteúdos enviados a fim de verificar a conformidade com os critérios estabelecidos neste Regulamento. Como prêmio, o ganhador terá o seu conteúdo publicado pelos canais da **Organizadora**, a critério desta.

6.2. O Comitê fará a seleção dos Conteúdos, considerando os seguintes critérios para avaliação:

- a.** Criatividade;
- b.** Originalidade;
- c.** Adequação ao Tema da Ação; e
- d.** Qualidade da fotografia.

6.3. As decisões do Comitê são soberanas, irrecorríveis e independentes, não podendo ser objeto de pedido de reconsideração pelos Participantes.



6.4. Caso haja alguma irregularidade no tocante à participação de qualquer um dos Participantes, por qualquer razão, o Conteúdo enviado pelo referido Participante será desconsiderado para fins desta Ação.

6.5. Para os casos em que forem identificados indícios de cometimento de qualquer tipo de fraude, a **Organizadora** se reserva o direito de realizar diligências e auditorias necessárias, a seu exclusivo critério, para confirmar a regularidade da participação do participante e/ou intervenção irregular de terceiros, podendo desclassificar o Participante que tiver cometido qualquer irregularidade, conforme o caso e a qualquer tempo.

7. CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO

7.1. Não poderão participar da Ação: (i) pessoas jurídicas; (ii) funcionários da **Organizadora**; (iii) pessoas que não observarem os critérios previstos neste Regulamento.

7.2. A **Organizadora** poderá providenciar consulta ao perfil dos Participantes por meio de seus bancos de dados, a fim de identificar qualquer relação dos Participantes com a Organizadora. O Participante impedido será automaticamente desclassificado.

7.3. O Participante será excluído da Ação, imediatamente, em caso de qualquer tentativa de manipular ou burlar os procedimentos de participação da Ação, fraude comprovada ou qualquer outra forma ilícita e/ou emprego de meios mecânicos, robóticos fraudulentos ou escusos para a obtenção de benefício/vantagem, ainda que nem toda a participação tenha se valido ou se consumado nestas condições.

7.4. O Participante será excluído automaticamente da Ação em caso de envio de Conteúdo que incite violência física ou verbal, agressão, atos de terrorismo, manifestação de discriminação, incluindo, mas não se limitando, racial, religiosa, orientação sexual, xenofobia, política, utilização de substâncias ilícitas ou de bebidas alcoólicas, assim como as demais hipóteses previstas na legislação brasileira e neste Regulamento.

7.5. Constatada a ocorrência de quaisquer das condições acima durante a avaliação do Comitê, o Participante será desclassificado, sem que caiba qualquer reivindicação neste sentido.

8. FORMA DE DIVULGAÇÃO DOS CONTEÚDOS SELECIONADOS

8.1. Os Participantes escolhidos para terem suas histórias compartilhadas pela **Organizadora** serão divulgados através das redes sociais Audi do Brasil e site da marca.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. A prática das condutas descritas neste Regulamento para fins de participação na Ação será reputada como aceite integral aos termos do presente Regulamento.

9.2. As dúvidas e controvérsias acerca da participação na presente Ação serão dirimidas pela **Organizadora** por meio do seguinte canal de atendimento: [\[https://www.audi.com.br/br/web/pt/contato0.html\]](https://www.audi.com.br/br/web/pt/contato0.html).

9.3. A participação na Ação é voluntária e implicará na aceitação total e irrestrita de todos os itens deste



Regulamento. Não terão validade as participações que não preencherem as condições básicas da Ação previstas neste Regulamento.

9.4. A **Organizadora** não será considerada responsável pelas falhas que possam afetar a rede de Internet, qualquer problema de configuração ou relacionado com um determinado navegador, problemas decorrentes do uso de aplicativos, dentre outros que possam obstruir a participação na presente Ação.

9.5. Os Participantes autorizam, neste ato, gratuitamente, os direitos de uso do seu nome, imagem e som da voz à **Organizadora**, para uso em quaisquer mídias, tais como, mas não se restringindo a, revistas, jornais, website, newsletter, redes sociais – inclusive mediante impulsionamento de mídia, TV aberta ou fechada, rádio, dentre outras mídias existentes ou que venham a ser criadas, sem restrição de frequência, para fins institucionais relacionados à divulgação da presente Ação, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses a contar do final da Ação, sem que isso implique em qualquer contraprestação pela **Organizadora**.

9.6. Ao realizar o Cadastro na Ação, o Participante reconhece que a **Organizadora** utilizará, sem qualquer ônus, seus dados pessoais fornecidos no momento do Cadastro para as seguintes finalidades:

- (i) Atividades necessárias à realização da Ação, tais como, verificação da compatibilidade do perfil do Participante com os critérios de participação, escolha dos Conteúdos, dentre outras, ainda que não expressamente informadas, mas intrínsecas e estritamente necessárias à realização da Ação; e
- (ii) Formação de cadastro para reforço de mídia publicitária e demais divulgações da organizadora, nos limites do Código de Defesa do Consumidor.

9.7. A **Organizadora** armazenará os dados pessoais coletados em ambiente seguro, observado o estado da técnica disponível, e somente permitirá que sejam acessados por pessoas qualificadas, que necessitem ter acesso aos dados pessoais para o cumprimento das finalidades aqui previstas, e previamente autorizadas pela **Organizadora**. A **Organizadora** assegura que todos esses indivíduos estão sujeitos a obrigações de sigilo e confidencialidade.

9.8. Para as finalidades previstas acima, a **Organizadora** poderá compartilhar seus dados pessoais no âmbito de seu grupo econômico, bem como com terceiros que lhe prestem serviços relacionados à Ação, nas seguintes circunstâncias:

- (i) Para empresa que lhe presta serviços de desenvolvimento e suporte dos hotspots e aplicativos envolvidos nesta Ação, para o fim específico de administrá-los e manter sua qualidade e segurança;
- (ii) Para a agência de publicidade, para o fim específico de auxiliar na administração e gerenciamento da Ação;
- (iii) Para a empresa que lhe presta serviços relacionados à viabilização da Ação;
- (iv) Para fins de processos judiciais e segurança: caso a **Organizadora** seja obrigada por lei a divulgar seus dados pessoais, ou, se em seu julgamento de boa-fé, essa ação for



razoavelmente necessária para cumprir os processos legais, para responder a quaisquer reivindicações, ou para proteger a segurança ou os direitos da **Organizadora**; e

(v) Em caso de incorporação ou aquisição de toda ou parte da **Organizadora** por uma outra companhia, ou caso a **Organizadora** realize a venda de toda ou uma parte de seu negócio, a adquirente que terá acesso às informações mantidas por esse negócio da **Organizadora**, as quais poderiam incluir dados pessoais, sujeito à lei aplicável. Do mesmo modo, os dados pessoais poderão ser transferidos como parte de uma reestruturação corporativa, processo de insolvência ou outro evento similar, se permitido e feito de acordo com a lei aplicável.

9.9. O eventual tratamento dos dados pessoais dos Participantes será realizado conforme a Política de Privacidade da **Organizadora**, disponível no link [\[https://www.audi.com.br/dam/nemo/br/pdfs/privacidade/Politica_de_Privacidade_para_Website_Audi.pdf\]](https://www.audi.com.br/dam/nemo/br/pdfs/privacidade/Politica_de_Privacidade_para_Website_Audi.pdf).

9.10. O presente Regulamento poderá ser alterado e/ou a Ação suspensa ou cancelada, sem aviso prévio, por motivo de força maior ou por qualquer outro fator ou motivo imprevisto que esteja fora do controle da **Organizadora** e que comprometa a Ação de forma a impedir ou modificar substancialmente a condução desta como originalmente planejada.

AUDI DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.